



Localiza Rent a Car S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

COMUNICADO AO MERCADO

Alteração das características da 9ª (nona) emissão de debêntures da Localiza Fleet S.A.

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – Vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 12 de maio de 2025, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), considerando a fiança pela Localiza concedida em favor dos debenturistas da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Localiza Fleet S.A. (“Emissão” e “Localiza Fleet”, respectivamente), emitidas por meio do *“Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Localiza Fleet S.A.”* (“Escritura de Emissão”), **(a)** a alteração do prazo de vencimento da Debêntures, para 60 (sessenta) meses de vencimento contados da data a ser definida na assembleia geral de debenturistas a ser convocada para esta finalidade; **(b)** o pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Localiza Fleet, extraordinariamente; **(c)** a alteração das Datas de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão); **(d)** a alteração das condições previstas na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão. Adicionalmente, em razão da aprovação acima, foi autorizada aos Diretores da Localiza e/ou seus procuradores devidamente constituídos, conforme aplicável, a celebração do 1º (primeiro) aditamento à Carta de Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão), que refletirá as alterações realizadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão, conforme aplicável.

As alterações mencionadas acima estarão sujeitas à deliberação prévia da assembleia geral de debenturistas da Emissão.

Este Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição de debêntures. Nem este Comunicado ao Mercado, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A ata da RCA da Localiza encontra-se arquivada na sede da Localiza e disponível no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Localiza (ri.localiza.com).

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Publicly-held Company

CORPORATE TAXPAYER'S ID CNPJ 16.670.085/0001-55

CORPORATE REGISTRY ID (NIRE) 3130001144-5

NOTICE TO THE MARKET

Amendment to the characteristics of the 9th issuance of debentures of Localiza Fleet S.A.

Localiza Rent a Car S.A. – “Company” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – Hereby informs its shareholders and the market that, on May 12th, 2025, the Board of Directors of the Company approved (“Board of Directors’ Meeting”), considering the surety granted by the Company in favor of the debenture holders of the 9th (ninth) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, with additional personal guarantee, in a single series, for public distribution with restricted placement efforts, of Localiza Fleet S.A. (“Issuance” and “Localiza Fleet”, respectively), issued pursuant to the “*Private Instrument of the Indenture of the 9th (Ninth) Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures, Unsecured, with Additional Surety Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution with Restricted Distribution Efforts, of Localiza Fleet S.A.*” (“Indenture”), (a) the amendment of the maturity term of the Debentures, to 60 (sixty) months from the date to be defined at the general meeting of debenture holders to be called for this purpose; (b) the extraordinary payment of the Remuneration (as defined in the Indenture) by Localiza Fleet; (c) the amendment of the Remuneration Payment Dates (as defined in the Indenture); and (d) the amendment of the conditions set forth in Clause 5.1.1 of the Indenture. Additionally, as a result of the approval above, the Company’s Executive Officers and/or their attorneys, as applicable, were authorized to execute the first amendment to the Letter of Guarantee (as defined in the Indenture), which will reflect the amendments made to the Indenture, as applicable.

The above-mentioned amendments shall be subject to the prior resolution of the debenture holders general meeting of the Issuance.

This Notice to the Market is for informational purposes only and does not constitute an offer, invitation or request of offer to the acquisition of debentures. Neither this Notice to the Market nor any information contained herein shall constitute basis for any contract or compromise.

The minutes of the Board of Directors’ Meeting are duly filed at the Company’s headquarters and available in the CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) websites as well as in the Company’s website (<https://ri.localiza.com>).

Belo Horizonte, May 12th, 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Investor Relations and Financial Officer